



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 100/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de Ofício à Secretaria de Assistência Social, com cópia para o Comdica - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Prefeito Municipal, para que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos: 1) Quantos e quais os locais de votação serão disponibilizados para a próxima eleição dos Conselheiros Tutelares no município de Itajaí? 2) Quais serão os locais definidos para a realização da votação?; 3) Considerando que municípios vizinhos disponibilizam, em média, dez locais de votação, e que nas últimas eleições para Conselheiro Tutelar em Itajaí foram disponibilizados apenas dois locais, qual o motivo de o município não ampliar o número de pontos de votação?; 4) Há estudos em andamento para ampliação do número de locais de votação nas próximas eleições?; 5) Com relação aos bairros do interior do município, está previsto o fornecimento de urnas de votação nessas regiões, a fim de garantir a participação e representatividade da comunidade local? Em caso negativo, justificar; 6) Os locais de votação a serem disponibilizados atendem às normas de acessibilidade previstas na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), especialmente para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida?; 7) As urnas ou cédulas utilizadas no processo de votação serão adaptadas ou acessíveis para pessoas com deficiência?; 8) Como será realizada a divulgação oficial dos locais de votação junto à população do município? 9) Existe um estudo para a implantação de um terceiro Conselho Tutelar no Município?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como objetivo garantir a ampliação dos locais de votação, assegurando que a população, especialmente as comunidades do interior, possa exercer plenamente seu direito ao voto nas eleições para conselheiros tutelares do município de Itajaí.

Considerando que Itajaí possui uma população de 226.617 (duzentos e vinte e seis mil seiscientos e dezessete) habitantes, é fundamental que o acesso aos locais de votação seja ampliado. Essa medida visa facilitar a participação de todos os cidadãos no processo eleitoral, promovendo a inclusão e a democratização do acesso ao voto.

Dessa forma, solicito a atenção e o apoio de todos para que possamos viabilizar essa importante iniciativa em prol da nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL